



# Coren<sup>®</sup> RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren/RN N° 044/2018

### *Designa Comissão para elaboração de pareceres referente a Prestação de Contas 2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei N°. 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen N°. 0504/2016.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Conselheira e empregada pública, abaixo relacionados, para compor comissão específica visando elaboração de Pareceres Conclusivos sobre Prestação de Contas 2017:

- Walmira Maria de Lima Guedes- Conselheira Relatora;
- Telma Silva de Araújo-Controladora Geral.

**Art. 2º** - Os Pareceres deverão ser elaborados e apensados ao Relatório da prestação de Contas 2017 até o dia 26/02/2018.

**Art. 3º** - A Conselheira participante desta Comissão fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Natal, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n. ° 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**